Boletim de Serviço Eletrônico em 29/09/2020





## PORTARIA № 134, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, designado pela Portaria nº 1638, de 21 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 02 de janeiro de 2018, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR n° 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR e conforme o processo 23411.008127/2018-78.

## RESOLVE:

- Art. 1º Alterar o fiscal substituto do Contrato nº 75/2018, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no âmbito do Campus Palmas:
- I Dispensar o servidor CELIO MENEZES FIGUEIREDO, SIAPE nº 1176491, da função de fiscal substituto do contrato;
- II Designar a servidora MARTA FERREIRA DA SILVA SEVERO, SIAPE nº 3162429, para a função de fiscal substituta do contrato.

Parágrafo único. Quando do desligamento ou afastamento definitivo o servidor, titular ou substituto, deverá elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação.

- Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:
- I Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;
- II Emitir relatório mensal ou por ordem de serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados.
- III Realizar a fiscalização de acordo com a Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/ME, contrato, termo de referência ou projeto básico e edital.
- IV Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis, conforme instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02, de 27 de junho de 2018 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.
  - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA**, **Pro-Reitor(a)**, em 29/09/2020, às 23:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0906441** e o código CRC **908D8450**.

Referência: Processo nº 23411.008127/2018-78

SEL nº 0906441

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PROAD/REITORIA-PROAD Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil